



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, a pintura de faixas de pedestre na Avenida Marechal Rondon e na Rua Urcezino Ferreira, na altura do antigo Mercado Municipal, localizado no Jardim Mosteiro/Baixio.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a pintura de faixas de pedestre na Avenida Marechal Rondon e na Rua Urcezino Ferreira, na altura do antigo Mercado Municipal, localizado no Jardim Mosteiro/Baixio, no município de Itanhaém – SP. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

**Justificativa:**

A medida visa aumentar a segurança viária para pedestres e motoristas, especialmente em uma área de grande circulação. A sinalização adequada é essencial para prevenir acidentes e garantir a travessia segura da população.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de agosto de 2025.**

**LUCAS ABBASI**

**VEREADOR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 25/08/2025 10:56

Checksum: **4EFCE68A59296E9E8BECE81A0CBD41A317DFD8CEAD1B0678CF47A0FCF7520E34**